



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-10-31

Reunião Ordinária - Ata n.º 22/2018

Data - 2018-10-31

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Salão Nobre dos Paços do
Concelho

Termo - 10.00 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Pedro Fernando Reis Mascarenhas
Elsa Carina da Silva Escobar
Rui Alexandre Serapicos Vilarinho
Carlos Manuel Pinto Barroso
Maria da Assunção Gemelgo Correia
José Luís Gonçalves Tomé Afonso

Outras Presenças:

Paulo José Castro Rogão, Diretor do
Departamento de Administração Geral
Ana Paula, Assistente Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 30-10-2018

a) Dotações Orçamentais: € 919.827,47

b) Dotações não orçamentais: € 722.013,48



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-10-31

I - Aprovação de ata

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2018-10-18. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador José Luís Gonçalves Tomé Afonso, por não ter participado na reunião. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Concedida a palavra aos Vereadores, usou da palavra o **Vereador José Luís Gonçalves Tomé Afonso** para, na sequência da sua sugestão, se congratular com a colocação do corrimão na escadaria de acesso ao Centro Cultural. -----

A reunião prosseguiu de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de vinte e nove de outubro do ano de dois mil e dezoito. -----

III - Ordem do Dia

(artigo 35.º, n.º 1, alínea o) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-10-31

Divisão Jurídica e Administrativa

**LICENCIAMENTO DA PROVA DESPORTIVA "BTT AZIBO" / REQ.: CCMC -
CLUBE DE CICLISMO DE MACEDO DE CAVALEIROS -----**

Presente o requerimento do Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros a solicitar o licenciamento da Prova BTT Azibo. -----
O Técnico Superior Nélcio Pimentel deu a seguinte informação:
"Relativamente ao pedido de licenciamento para utilização de vias públicas para a realização da prova desportiva BTT Azibo 2018, ao abrigo do decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, sou a informar que: - Embora a prova decorra também no concelho de Mirandela, de acordo com o art.º 8.º a autorização é da competência da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, concelho onde a atividade tem o seu termo; - O parecer das forças de segurança exigido pela alínea d) do art.º 7.º não é desfavorável para a realização da atividade. No seguimento e encontrando-se o requerimento instruído nos termos legais, pode a Câmara Municipal conceder autorização para a realização da prova BTT Azibo 2018, nas vias públicas assinaladas, entre as 09:30h e as 15:00h, organizada pelo Clube de Ciclismo de Macedo de cavaleiros." -----

O Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa deu a seguinte informação: "Concordo com a informação, assim, pode a Câmara Municipal deliberar/conceder a autorização para a realização da prova." -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral deu o seguinte parecer: "Dado que a próxima reunião da CM ocorre depois do evento desportivo, proponho que, por urgência, se defira o pedido, submetendo a decisão a ratificação da Câmara Municipal."



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-10-31

O Vice-presidente da Câmara, em 22.10.2018, proferiu o seguinte despacho: "Defiro o pedido nos termos propostos. Agendar o assunto para a próxima reunião da Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Vice-presidente da Câmara, datado de 22.10.2018. -----

Divisão de Ambiente e Gestão Territorial

DIVIDA REFERENTE A FORNECIMENTO DE ÁGUA - CONSUMIDOR N.º 7255 / PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

Presente a informação n.º 380, datada de 2018.10.10, da Secção de Ambiente, que se transcreve. -----

"Dou conhecimento do requerimento de entrada n.º 4715/2018, do consumidor acima referido, no qual, solicita que lhe seja autorizado o pagamento das faturas de água em dívida, relativas aos meses de março a junho, inclusive, em prestações. A dívida tem o valor de 109,99€, acrescida de juros de mora e custas de processo de execução fiscal. Assim sendo e salvo melhor opinião, proponho que: -----

- o valor da dívida seja pago em 3 prestações, com início em novembro, as quais, serão aproximadamente de 36,67€, acrescidas de juros de mora; - as custas de execução fiscal, de valor aproximado a 58,50€, sejam pagas quando do pagamento da 1.ª prestação; -----
- os pagamentos sejam efetuados até ao dia 7 de cada mês; -----
- se houver incumprimento por parte do município, seja suspenso o fornecimento da água e que a dívida seja paga de uma só vez. Devem ainda, ser anulados os recibos em débito na Tesouraria." -



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-10-31

A Coordenadora da Secção de Ambiente deu a seguinte informação:
"Contactado o consumidor telefonicamente, o mesmo deslocou-se a esta secção para informar quais faturas pretendia o pagamento em prestações, tendo acrescentado na cópia do pedido inicial." ----
O Diretor do Departamento de Administração Geral deu o seguinte parecer: "Deve o assunto ser presente à Câmara Municipal para decisão." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação, deliberou, aprovar o pagamento em prestações nos termos propostos e anular os recibos em débito na Tesouraria. --

IV - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada, eram dez horas. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, e por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----

